

NELSON LAKS EIZIRIK

nelson@eizirik.com.br

EIZIRIK Advogados

Rua Santa Luzia, 651 – 34º andar

CEP 20021-903

Rio de Janeiro – RJ

Brasil

Tel.: (021) 3906.8200 / 2240.4724

eizirik@eizirik.com.br

FORMAÇÃO

Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, 1972.

Mestre em Direito pela Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC-RJ – Tese defendida e aprovada em 1976.

ATIVIDADES PROFISSIONAIS

Titular do Escritório de Advocacia EIZIRIK & ASSOCIADOS, a partir de abril de 1988, posteriormente CARVALHOSA e EIZIRIK – Advogados e atualmente EIZIRIK Advogados.

Coordenador da Revista de Direito das Sociedades e dos Valores Mobiliários – 2015.

Presidente do Comitê de Aquisições e Fusões – CAF – 2013

Membro do Conselho de Administração da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, de fevereiro 1991 a março 1997.

Membro titular da Comissão Diretora do Programa Nacional de Desestatização, de agosto 1990 a dezembro 1992.

Diretor da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, de maio 1986 a fevereiro 1988.

Membro do Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional – CRSFN, 1986/1988.

Professor da Faculdade de Direito Cândido Mendes/Ipanema, de 1975 a 1982.

Professor do Instituto de Direito Público - INDIPO - da Fundação Getúlio Vargas, nos cursos de Direito de Empresa e Direito Bancário, desde 1979.

Advogado no Rio de Janeiro, associado ao Escritório de Advocacia Arnaldo Wald, de janeiro 1983 a maio 1986.

Assessor Jurídico (externo) da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, de abril 1983 a maio 1986.

Assessor Jurídico da Diretoria Executiva da Fundação Nacional de Arte – FUNARTE, de agosto 1981 a julho 1985.

Chefe da Assessoria da Regulação da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, de janeiro 1982 a abril 1983.

Pesquisador Adjunto do Setor de Direito da Fundação Casa de Rui Barbosa, de março 1979 a dezembro 1980.

Membro da Internacional Faculty for Corporate and Capital Market Law and Securities Regulation – Filadélfia, E.U.A., 1975/1985.

Pesquisador "Senior" do Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais – IBMEC. Coordenador das atividades de pesquisas e cursos do setor de Direito, março 1974 a dezembro 1981. Chefe do Departamento de Estudos e Pesquisas do Instituto, de julho 1980 a julho 1981.

Atua como árbitro em procedimentos nas seguintes Câmaras:

- Câmara de Comércio Internacional (CCI)
- CAM – Câmara de Arbitragem do Mercado (B3)
- CAM-CCBC – Centro de Arbitragem e Mediação Brasil–Canadá
- CBMA – Centro Brasileiro de Mediação e Arbitragem
- CCMA – Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem CIESP/FIESP
- CAMARB – Câmara de Mediação e Arbitragem Empresarial
- Fundação Getúlio Vargas – FGV

LIVROS E PARTICIPAÇÕES

EIZIRIK, Nelson; VERZOLA, Antonio Carlos. A prescrição nos processos administrativos sancionadores. In: **Atualidades em direito societário e mercado de capitais**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018. v. 3, p. 57-67.

_____; SCHECHTMAN, David. Notas sobre o “underwriting” firme. In: **Atualidades em direito societário e mercado de capitais**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017. v. 2, p. 335-357

_____; WEBER, Ana Carolina. Notas sobre a arbitragem no mercado de capitais. In: CARMONA, Carlos Alberto (Coord.); LEMES, Selma Ferreira (Coord.); MARTINS, Pedro Batista (Coord.). **20 anos da lei de arbitragem**: homenagem a Petrônio Luiz. São Paulo: Atlas, 2017. p. 895-908.

_____. Arbitragem em direito societário. In: ROSSETTI, Maristela Alba (Coord.); PITTA, Andre Grunspun (Coord.). **Governança corporativa**: avanços e retrocessos. São Paulo: Quartier Latin, 2017. p. 753-758.

_____. A “fraud-on-the-market theory” pode ser aplicada no direito societário brasileiro? In: VENACIO FILHO, Alberto (Org.); LOBO, Carlos Augusto da Silveira (Org.); ROSMAN, Luiz Alberto Colonna (Org.). **Lei das S.A. em seus 40 anos**. Rio de Janeiro: Forense, 2017. p. 85-102.

_____; HENRIQUES, Marcus de Freitas. Irregularidades na elaboração das demonstrações contábeis de companhia aberta. Responsabilidade dos administradores. In: BOTREL, Sérgio (Coord.); BARBOSA, Henrique (Coord.). **Finanças Corporativas**: aspectos jurídicos e estratégicos. São Paulo: Atlas, 2016. p. 317-338.

_____. Responsabilidade objetiva de administrador de cia. aberta? In: BERGER, Renato (Coord.); CARVALHO, Rafael Villac Vicente de (Coord.); LEITE, Leonardo Barém (Coord.). **40 anos da Lei das S.A.**: experiências, histórias e homenagens. São Paulo: Quartier Latin, 2016. p. 155-156.

_____. **A Lei das S/A comentada**. 2. ed. rev. e amp. v. 1 artigos 1º ao 79, v. 2 artigos 80 ao 137, v. 3 artigos 138 ao 205, v 4 artigos 206 ao 300. São Paulo: Quartier Latin, 2015.

_____. **Direito societário**: estudos e pareceres. São Paulo: Quartier Latin, 2015.

_____. Autorregulação do mercado de capitais no Brasil. In: COELHO, Fábio Ulhoa (Coord.). **Tratado de direito comercial**: relações societárias, mercado de capitais. São Paulo: Saraiva, 2015. v. 4, p. 249-264.

_____. Empréstimo de ações e exercício do direito de recesso. In: YARSHELL, Flávio Luis (Coord.); PEREIRA, Guilherme Setoguti J. (Coord.). **Processo societário**: adaptado ao novo CPC – Lei Nº 13.105/2015. São Paulo: Quartier Latin, 2015. v. 2, p. 591-606.

_____. A letra financeira. In: FRANÇA, Erasmo Valladão de Azevedo Novaes e (Coord.); ADAMEK, Marcelo Vieira von (Coord.). **Temas de direito empresarial e outros estudos**: em homenagem ao professor Luiz Gastão Paes de Barros Leães. São Paulo: Malheiros, 2014. p. 56-72.

_____; HENRIQUES, Marcus de Freitas. A legalidade das Poison Pills adotadas pelas companhias brasileiras. In: CANTIDIANO, Luiz Leonardo (Org.); MUNIZ, Igor (Org.). **Temas de direito bancário e mercado de capitais**. Rio de Janeiro: Renovar, 2014. p. 53-80.

_____; WEBER, Ana Carolina. Brazil: New developments in corporate governance. In: FLECKNER, Andreas M. (Ed.); HOPT, Klaus J. (Ed.). **Comparative corporate governance: a functional and international analysis**. New York: Cambridge University Press, 2013. p. 1013-1041.

_____. Notas sobre a alteração do objeto social e o direito de recesso. In: CASTRO, Rodrigo Rocha Monteiro de (Coord.); WARDE JUNIOR, Walfrido Jorge (Coord.); GUERREIRO, Carolina Dias Tavares (Coord.). **Direito empresarial e outros estudos de direito em homenagem ao professor José Alexandre Tavares Guerreiro**. São Paulo: Quartier Latin, 2013. p. 155-168.

_____. Possibilidade de participação de sociedade de economia mista no capital de sociedade limitada. Distinções do regime jurídico aplicável às sociedades limitadas e às companhias. In: AZEVEDO, Luís André de Moura (Coord.); CASTRO, Rodrigo Rocha Monteiro de (Coord.). **Sociedade limitada contemporânea**. São Paulo: Quartier Latin, 2013. p. 79-92.

_____. et al. Consórcio DPVAT – Principais características jurídicas e inexistência de solidariedade entre os consorciados. In: **DPVAT: um seguro em evolução**: o DPVAT visto por seus administradores e pelos juristas. Rio de Janeiro: Renovar, 2013. p. 77-98.

_____; HENRIQUES, Marcus de Freitas; VIEIRA, Juliana Botini Hargreaves. O comitê de aquisições e fusões: versão brasileira de takeover panel. In: KUYVEN, Luiz Fernando Martins (Coord.). **Temas essenciais de direito empresarial**: estudos em homenagem a Modesto Carvalhosa. São Paulo: Saraiva, 2012. p. 884-912.

_____; HENRIQUES, Marcus de Freitas. Contabilização de investimento em sociedades objeto de acordo entre acionista controlador e minoritário relevante. In: ROCHA, Sergio André (Coord.). **Direito tributário, societário e a reforma da Lei das S/A**: desafios da neutralidade tributária e do direito societário. São Paulo: Quartier Latin, 2012. v. 3, cap. 18, p. 505-518.

_____. Debêntures. Prazo de prescrição para cobrança judicial. In: YARSHELL, Flávio Luis (Coord.); PEREIRA, Guilherme Setoguti J. (Coord.). **Processo societário**. São Paulo: Quartier Latin, 2012. p. 531-550.

_____; HENRIQUES, Marcus de Freitas. Notas sobre a revisão de contratos. In: ESTEVEZ, André Fernandes (Org.); JOBIM, Marcio Felix (Org.). **Estudos de direito empresarial: homenagem aos 50 anos de docência do professor Peter Walter Ashton**. São Paulo: Saraiva, 2012. p. 221-235.

_____. **A Lei das S/A comentada**. v. 1 artigos 1º a 120, v. 2 artigos 121 a 188, v. 3 artigos 189 a 300. São Paulo: Quartier Latin, 2011.

_____; GAAL, Ariádna; PARENTE, Flávia; HENRIQUES, Marcus de Freitas. **Mercado de capitais: regime jurídico**. 3. ed. rev. e amp. Rio de Janeiro: Renovar, 2011.

_____. Oferta pública de distribuição de valores mobiliários. In: WALDO, Arnold (Coord.); GONÇALVES, Fernando (Coord.); CASTRO, Moema Augusta Soares de (Coord.); FREITAS, Bernard Vianna (Org.); CARVALHO, Mario Tavernard Martins de (Org.). **Sociedades anônimas e mercado de capitais: homenagem ao prof. Osmar Brina Corrêa-Lima**. São Paulo: Quartier Latin, 2011. p. 19-39.

_____. Interpretação dos arts. 60 e 145 da lei de recuperação de empresas e falências. In: ADAMEK, Marcelo Vieira von (Coord.). **Temas de direito societário e empresarial contemporâneos: Líber Amicorum** prof. Dr. Erasmo Valladão Azevedo e Novaes França. São Paulo: Malheiros, 2011. p. 637-644.

_____. TRANSPARÊNCIA (princípio da –) no direito comercial. In: TORRES, Ricardo Lobo (Org.); KATAOKA, Eduardo Takemi (Org.); GALDINO, Flavio (Org.). **Dicionário de princípios jurídicos**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011. p. 1352.

_____. Aquisição de controle minoritário, inexigibilidade de oferta pública. In: CASTRO, Rodrigo Monteiro de (Coord.); AZEVEDO, Luís André N. de Moura de (Coord.). **Poder de controle e outros temas de direito societário e mercado de capitais**. São Paulo: Quartier Latin, 2010. p. 177-190.

_____; CARVALHOSA, Modesto. **Estudos de direito empresarial**. São Paulo: Saraiva, 2010.

_____; HENRIQUES, Marcus de Freitas. Da inaplicabilidade das regras editadas pela CVM com base nos artigos 226, § 3º e 252, § 4º da lei 6.404/1976 às operações de alienação de controle. In: ROCHA, Sergio André (Coord.). **Direito tributário, societário e a reforma da Lei das S/A: alterações das leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09**. São Paulo: Quartier Latin, 2010. v. 2, cap. 24, pag. 483-493.

_____. Ações preferenciais. Aquisição do direito de voto. In: PEREIRA, Guilherme Teixeira (Coord.). **Direito societário e empresarial: reflexões jurídicas**. São Paulo: Quartier Latin, 2009. p. 169-182.

_____. Incorporação de ações: aspectos polêmicos. In: WARDE JUNIOR, Walfrido Jorge (Coord.). **Fusão, cisão, incorporação**: e temas correlatos. São Paulo: Quartier Latin, 2009. p. 77-99.

_____. Arbitrabilidade objetiva nas sociedades anônimas e instituições financeiras. In: CASTRO, Rodrigo Rocha Monteiro de (Coord.); ARAGÃO, Leandro Santos de (Coord.). **Direito societário**: desafios atuais. São Paulo: Quatier Latin, 2009. p. 31-44.

_____; GAAL, Ariádna; PARENTE, Flávia; HENRIQUES. Marcus de Freitas. **Mercado de capitais**: regime jurídico. 2. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.

_____; GAAL, Ariádna; PARENTE, Flávia; HENRIQUES. Marcus de Freitas. **Mercado de capitais**: regime jurídico. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.

_____. (Org.). **Sociedades anônimas**: jurisprudência. 3º tomo, v.1, vol.2. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.

_____. Negócio jurídico de underwriting - questões contemporâneas. In: PERIN JUNIOR, Ecio (Coord.); KALANSKY, Daniel (Coord.); PEYSER, Luis (Coord.). **Direito empresarial**: aspectos atuais de direito empresarial brasileiro e comparado. São Paulo: Método, 2005. p.249-263.

_____. **Temas de direito societário**. Rio de Janeiro: Renovar, 2005.

_____; CARVALHOSA, Modesto. **A nova Lei das S/A**. São Paulo: Saraiva, 2002.

_____. Oferta pública de aquisição na alienação do controle da companhia aberta. In: SADDI, Jairo (Org.). **Fusões e aquisições**: aspectos jurídicos e econômicos. São Paulo: IOB, 2002. p. 233-247.

_____. Conselho Fiscal. In: LOBO, Jorge (Coord.). **Reforma da lei das sociedades anônimas**: inovações e questões controvertidas da Lei n. 10.303, de 31.10.2001. Rio de Janeiro: Forense, 2002. p. 453-471.

_____. **Reforma das S.A. e do mercado de capitais**. 2. ed. rev. e aum. Rio de Janeiro: Renovar, 1998.

_____. Regime jurídico do mercado de capitais: modificações introduzidas pela lei n. 9.457/97. In: BULGARELLI, Waldírio (Coord.). **Reforma da lei das sociedades por ações**: lei n. 6.404/76 e Lei n. 6.385/76, ambas alteradas pela n. 9.457 de 05/05/97. São Paulo: Pioneira, 1998. p. 83-107.

_____. Reforma das S.A. e o direito de recesso. In: LOBO, Jorge (Coord.). **A reforma da lei das S.A.** São Paulo: Atlas, 1988. p. 145-155.

_____. (Org.). **Instituições financeiras e mercado de capitais**: jurisprudência. 2º tomo, v. 1, v. 2, Rio de Janeiro: Renovar, 1998.

_____. (Org.). **Sociedades anônimas: jurisprudência**. 2º tomo. Rio de Janeiro: Renovar, 1998.

_____. **Reforma das S.A. e do mercado de capitais**. Rio de Janeiro: Renovar, 1997.

_____. (Org.). **Instituições financeiras e mercado de capitais: jurisprudência**. v.1, v. 2, Rio de Janeiro: Renovar, 1996.

_____. (Org.). **Sociedades anônimas: jurisprudência**. Rio de Janeiro: Renovar, 1996.

_____. **Aspectos modernos do direito societário**. Rio de Janeiro: Renovar, 1992.

_____; BASTOS, Aurélio Wander. **Mercado de capitais e S.A.** - Jurisprudência. v. 1, v. 2, Rio de Janeiro: Comissão Nacional de Bolsa de Valores, 1987.

_____. **Questões de direito societário e mercado de capitais**. Rio de Janeiro: Forense, 1987.

_____; BASTOS, Aurélio Wander. **O poder judiciário e a jurisprudência sobre sociedades anônimas e instituições financeiras**. Rio de Janeiro: IBMEC, 1980.

_____. **O Papel do estado na regulação do mercado de capitais**. Rio de Janeiro: IBMEC, 1977.

_____; CASTRO, Hélio Portocarrero de. **Regulação e controle do mercado de capitais**. (O papel da SEC na experiência norte-americana). Rio de Janeiro: IBMEC, 1974.

ARTIGOS

EIZIRIK, Nelson; HENRIQUES, Marcus de Freitas. Notas sobre o regime dos dividendos intermediários e intercalares. **Revista de Direito das Sociedades e dos Valores Mobiliários**, São Paulo: Almedina, v. 8, p. 11-25, novembro 2018.

_____. A constitucionalidade do art. 136-A da lei das S.A. **Revista de Arbitragem e Mediação**, São Paulo: RT, ano 15, n. 58, p.131-145. jul./set. 2018.

_____. Cantidiano e a arbitragem societária. **Revista de Arbitragem e Mediação**, São Paulo: RT, ano 14, n. 55, p.39-42. out./dez. 2017.

_____. Pode a CVM analisar o mérito da deliberação sobre remuneração dos administradores? **Revista de Direito das Sociedades e dos Valores Mobiliários**, São Paulo: Almedina, p. 107-125, nov. 2016. Edição comemorativa pelos 40 anos da lei nº 6404/1976.

_____. A ação “super preferencial” é legal? **Revista de Direito das Sociedades e dos Valores Mobiliários**, São Paulo: Almedina, v. 1, p. 125-142, maio 2015.

_____. Notas sobre a sociedade em conta de participação. **Revista de Direito Renovar**, Rio de Janeiro: Renovar, v. 46, p. 53-72, jan./abr. 2015.

_____. Oferta pública de aquisição na alienação do controle da companhia aberta. **Revista Jurídica Empresarial**, Sapucaia do Sul: Notadez, ano 3, n. 14, p. 11-26, maio/jun. 2010. Idem: In: SADDI, Jairo (Org.). **Fusões e aquisições**: aspectos jurídicos e econômicos. São Paulo: IOB, 2002. p. 233-247.

_____. Transferência de participação acionária entre integrantes do grupo controlador de companhia aberta = Share transfer between members of the controlling group of a public corporation. **Revista Semestral de Direito Empresarial**, Rio de Janeiro: Renovar, n. 3, p. 3-19, jul./dez. 2008.

_____. Ações preferenciais. Não pagamento de dividendos. Aquisição do direito de voto, **Revista de Direito Mercantil, Industrial, Econômico e Financeiro**, São Paulo: Malheiros, ano 46, n. 146, p. 23-29, abr./jun. 2007.

_____. O colegiado da CVM e o CRSFN como juízes administrativos: reflexões e revisão, **Revista de Direito Bancário e do Mercado de Capitais**, São Paulo: RT, ano 9, n. 34, out./dez. 2006.

_____. O novo código civil e as sociedades de advogados. **Revista Trimestral de Direito Civil**, Rio de Janeiro: Padma, ano 7, n. 25, p. 271-284, jan./mar. 2006.

_____. Interpretação dos §§ 8º e 9º do art. 118 da lei das S/A. **Revista de Direito Mercantil, Industrial, Econômico e Financeiro**, São Paulo: Malheiros, ano 44, n. 139, p. 155-163, jul./set. 2005.

_____. Oferta pública de aquisição: interpretação do art. 254-A da lei das S.A. **Revista de Direito da Associação dos Procuradores do Novo Estado do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro: Lúmen Júris, vol. 14, p. 73- 86, 2004.

_____. Acordo de acionistas: arquivamento na sede social: vinculação dos administradores de sociedade controladora. **Revista de Direito Mercantil, Industrial, Econômico e Financeiro**, São Paulo: Malheiros, ano 42, n. 129, p. 45-53, jan./mar. 2003. Idem: **Revista Jurídica da Procuradoria Geral do Distrito Federal**, Brasília-DF: Procuradoria Geral do Distrito Federal, v. 37, p. 81-98, jan./dez.2003. Edição especial em homenagem ao ministro Eduardo Ribeiro de Oliveira. Idem: In: SEMINÁRIO DOS PROCURADORES DO DISTRITO FEDERAL – ESTUDOS EM HOMENAGEM AO MINISTRO EDUARDE RIBEIRO DE OLIVEIRA, 3., 2002, Brasília-DF. **Palestra...** Brasília-DF: Sala Martins Penna do Teatro Nacional Cláudio Santoro, 2002.

_____. Os valores mobiliários na nova lei das S/A. **Revista de Direito Mercantil, Industrial, Econômico e Financeiro**, São Paulo: Malheiros, ano 40, n. 124, p. 72-79, out./dez. 2001. Idem: **Revista da Associação dos Advogados do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro: Lúmen Júris, n. 1, p. 145-160, 2002.

_____. Reforma das S/A e conselho fiscal. **Revista de Direito Mercantil, Industrial, Econômico e Financeiro**, São Paulo: Malheiros, ano 39, n. 119, p. 121-127, jul./set. 2000.

_____. Cessão de crédito no mercado financeiro. **Revista de Direito Mercantil, Industrial Econômico e Financeiro**, São Paulo: Malheiros, ano 38, n. 116, p. 200-210, out./dez. 1999.

_____. Reforma da lei das S.A. no Brasil. **Revista Trimestral de Direito Civil**, Rio de Janeiro: Padma, ano 1, n. 4, p. 73-77, out./dez. 2000.

_____. Reforma na Lei das S/A no Brasil. **Revista Eletrônica de Derecho Societário**, n. 2, 2000.

_____. Regulação do mercado de capitais no Brasil. **Revista do Ministério Público**, Rio de Janeiro: Ministério Público, n. 10, p. 169-180, jul./dez. 1999.

_____. Incorporação de reservas de capital ao capital social seguida da redução do capital: legitimidade da operação. **Revista de Direito Mercantil, Industrial, Econômico e Financeiro**, São Paulo: Malheiros, ano 37, n. 115, p. 255-262, jul./set. 1999.

_____. Notas sobre o direito de recesso na incorporação, fusão e cisão de companhias. **Revista de Direito Mercantil, Industrial, Econômico e Financeiro**, São Paulo: Malheiros, ano 37, n. 113, p. 124-129, jan./mar. 1999.

_____. Auditor independente: sigilo profissional. **Revista de Direito Mercantil, Industrial, Econômico e Financeiro**, São Paulo: Malheiros, ano 36, n. 112, p. 136-147, out./dez. 1998.

_____. Reforma das S.A. e direito de recesso. **Revista de Direito Mercantil, Industrial, Econômico e Financeiro**, São Paulo: Malheiros, ano 36, n. 111, p. 74-81, jul./set. 1998. Idem: In: LOBO, Jorge (Coord.). **A reforma da lei das S.A.** São Paulo: Atlas, 1988. p. 145-155.

_____. Regime jurídico do mercado de capitais: modificações introduzidas pela Lei nº 9.457/97. **Revista do Advogado**, São Paulo: AASP, n. 52, p. 32-38, fevereiro 1998. Idem: In: BULGARELLI, Waldírio (Coord.). **Reforma da lei das sociedades por ações: lei nº 6.404/76 e Lei nº 6.385/76, ambas alteradas pela Lei nº 9.457 de 05/05/97.** São Paulo: Pioneira, 1998, p. 83.

_____; PARENTE, Flávia. Ampliação do conceito de valor mobiliário no direito brasileiro. **Revista da Comissão de Valores Mobiliários**, Rio de Janeiro: CVM, n. 27, p. 24-27, outubro 1998.

_____. O Proer e os minoritários: lei Teresoca dos bancos? **Monitor Público**, Rio de Janeiro: Conjunto Universitário Candido Mendes e IUPERJ, ano 3, n. 9, p. 5-8, abr./jun. 1996.

_____. Emissão de debêntures. **Revista dos Tribunais**, São Paulo: RT, ano 84, n. 721, p. 52-61, nov. 1995. Idem: **Revista de Direito Mercantil Industrial, Econômico e Financeiro**, São Paulo: RT, ano 35, n. 101, p. 37-48, jan./mar. 1996.

_____. Inexistência de “participação recíproca indireta” entre sociedades coligadas. **Revista de Direito Mercantil, Industrial, Econômico e Financeiro**, São Paulo: RT, ano 34, n. 99, p. 83-86, jul./set. 1995.

_____. Autonomia do BC: aspectos jurídicos. **Monitor Público**, Rio de Janeiro: Conjunto Universitário Candido Mendes e IUPERJ, ano 2, n. 6, p. 11-14, jun./ago. 1995.

_____. A urgente reforma da lei 6.385/76. **Revista de Direito Mercantil Industrial, Econômico e Financeiro**, São Paulo: RT, ano 34, n. 98, p. 58-62, abr./jun. 1995.

_____. Reforma da Lei 6.385/76: Uma nova moldura para atuação da CVM, **Revista da Comissão de Valores Mobiliários**, Rio de Janeiro: CVM, n. 22, p. 35-41, set./dez. 1994.

_____. Concessão de serviço público: tendências legislativas. **Revista de Direito Administrativo**, Rio de Janeiro: Renovar e FGV, v. 196, p. 43-48, abr./jun. 1994.

_____. Monopólio estatal da atividade econômica, **Revista de Direito Administrativo**. Rio de Janeiro: Renovar e FGV, v. 194, p. 63-76, out./dez. 1993.

_____. Poder de polícia da CVM frente aos auditores independentes (Parecer). **Revista de Direito Administrativo**, Rio de Janeiro: Renovar e FGV, v. 193, p. 384-392, jul./set. 1993.

_____. Redução dos custos de captação no mercado de valores mobiliários. **Revista de Direito Mercantil, Industrial, Econômico e Financeiro**, São Paulo: RT, ano 32, n. 91, p. 37-41, jul./set. 1993.

_____. Negócio jurídico de “Hedging”. **Revista de Direito Mercantil, Industrial, Econômico e Financeiro**, São Paulo: RT, ano 32, n. 90, p. 13-22, abr./jun. 1993.

_____. Administração de cartão de crédito constitui atividade privativa de instituição financeira? **Revista de Direito Mercantil, Industrial, Econômico e Financeiro**, São Paulo: RT, ano 31, n. 88, p. 25-33, out./dez. 1992.

_____. Limites à atuação do conselho fiscal. **Revista de Direito Mercantil, Industrial, Econômico e Financeiro**, São Paulo: RT, ano 30, n. 84, p. 13-18, out./dez. 1991.

_____. Caracterização jurídica da emissão pública de valores mobiliários. **Revista de Direito Mercantil, Industrial, Econômico e Financeiro**, São Paulo: RT, ano 30, n. 83, p. 55-61, jul./set. 1991.

_____. Aspectos jurídicos dos mercados futuros. **Revista de Direito Mercantil, Industrial, Econômico e Financeiro**, São Paulo: RT, ano 30, n. 81, p. 22-35, jan./mar. 1991.

_____. Inexistência de impedimento do administrador na ação social “ut singuli”. **Revista de Direito Mercantil, Industrial, Econômico e Financeiro**, São Paulo: RT, ano 29, n. 80, p. 32-38, out./dez. 1990.

_____. O mito do “controle gerencial”: alguns dados empíricos. **Revista de Direito, Mercantil, Industrial Econômico e Financeiro**, São Paulo: RT, ano 26, n. 66, p. 103-106, 1987.

_____. Aspectos jurídicos do “underwriting”. **Revista de Direito Mercantil, Industrial, Econômico e Financeiro**, São Paulo: RT, ano 26, n. 66, p. 19-28, abr./jun. 1987.

_____. Nova lei do mercado de valores mobiliários. **Revista da Comissão de Valores Mobiliários**, Rio de Janeiro: CVM, v. 4, n. 14, p. 28-30, out./dez. 1986.

_____; WALD, Arnold. O regime jurídico das Bolsas de Valores e sua autonomia frente ao Estado. **Revista de Direito Mercantil, Industrial, Econômico e Financeiro**, São Paulo: RT, ano 25, n. 61, p. 5-21, jan./mar. 1986.

_____. A ordem econômica na Constituinte. **Revista de Direito Mercantil, Industrial, Econômico e Financeiro**, São Paulo: RT, ano 24, n. 60, p. 12-17, out./dez. 1985.

_____; WALD, Arnaldo. Das funções econômicas dos mercados a termo e do Projeto de Código Civil. **Revista de Informação Legislativa**, Brasília: Senado Federal, ano 22, n. 86, p. 323-330, abr./jun. 1985.

_____. Responsabilidade civil e administrativa do diretor de companhia aberta. **Revista de Direito Mercantil, Industrial, Econômico e Financeiro**, São Paulo: RT, ano 23, n. 56, p. 47-56, out./dez. 1984.

_____. A instrução da CVM 31/84 e a regulamentação do "insider trading". **Revista de Direito Mercantil, Industrial, Econômico e Financeiro**, São Paulo: RT, ano 23, n. 55, p. 170-175, jul./set. 1984.

_____. Propriedade e controle na companhia aberta: uma análise teórica. **Revista de Direito Mercantil Industrial Econômico e Financeiro**, São Paulo: RT, ano 23, n. 54, p. 90-104, abr./jun. 1984. Idem: **Revista Forense**, Rio de Janeiro: Forense, n. 300, p. 29, 1987.

_____; WALD, Arnaldo. A designação grupo de sociedades e a interpretação do art. 267 da Lei das S/A. **Revista de Direito Mercantil, Industrial, Econômico e Financeiro**, São Paulo: RT, ano 23, n. 54, p. 51-66, abr./jun. 1984.

_____; WALD, Arnaldo. Responsabilidade do underwriter pela veracidade das informações em uma emissão pública. **Revista da Comissão de Valores Mobiliários**, Rio de Janeiro: CVM, v. 2, n. 5, p. 53-62, maio/ago. 1984.

_____. Recent developments in brazilian law regarding insider trading regulation. **Études Suisses de Droit Européen**, vol. 28, 1984.

_____. Crédito hipotecário habilitado em liquidação extrajudicial: cabimento de juros e correção monetária. **Revista de Direito Mercantil, Industrial, Econômico e Financeiro**, São Paulo: RT, ano 22, n. 51, p. 111-126, jul./set. 1983.

_____. Insider Trading e responsabilidade de administrador de companhia aberta. **Revista de Direito Mercantil, Industrial, Econômico e Financeiro**, São Paulo: RT, ano 22, n. 50, p. 42-56, abr./jun. 1983. Idem: **Revista da Comissão de Valores Mobiliários**, Rio de Janeiro: CVM, v. 1, n. 2, p. 39-48, maio./ago. 1983.

_____; CARVALHOSA, Modesto. Disclosure and insider trading regulation: recent developments in Brazilian law. **Journal of Comparative Corporate Law and Securities Regulations**. Amsterdam: North Holland Publishing Company, v. 4, issue 4, p. 395-402, december 1982.

_____. Regulação e auto-regulação do mercado de valores mobiliários. **Revista de Direito Mercantil, Industrial, Econômico e Financeiro**, São Paulo: RT, ano 21, n. 48, p. 48-59, out./dez. 1982.

_____. Alcance da responsabilidade das Bolsas de Valores. **Revista Brasileira de Mercado de Capitais**, Rio de Janeiro: IBMEC, v. 7, n. 20, p. 203-205, maio/ago. 1981.

_____; GAAL, Ariádna Bohomoletz; SOUZA, Maria Cristina Vieira de. Jurisprudência sobre sociedades anônimas e instituições financeiras. **Revista Brasileira de Mercado de Capitais**, Rio de Janeiro: IBMEC, v. 7, n. 20, p. 209-224, maio/ago. 1981.

_____; GAAL, Ariádna Bohomoletz; SOUZA, Maria Cristina Vieira de. Jurisprudência sobre sociedades anônimas e instituições financeiras. **Revista Brasileira de Mercado de Capitais**, Rio de Janeiro: IBMEC, v.7, n. 19, p. 115-127, jan./abr. 1981.

_____; GAAL, Ariádna Bohomoletz; SOUZA, Maria Cristina Vieira de. Jurisprudência. **Revista Brasileira de Mercado de Capitais**, Rio de Janeiro: IBMEC, v. 6, n. 18, p. 403-417, set./dez. 1980.

_____; GAAL, Ariádna Bohomoletz; SOUZA, Maria Cristina Vieira de. Jurisprudência. **Revista Brasileira de Mercado de Capitais**, Rio de Janeiro: IBMEC, v. 6, n. 17, p. 273-287, maio/ago. 1980.

_____. As lições do “Caso Vale”. **Revista Brasileira de Mercado de Capitais**, Rio de Janeiro: IBMEC, v. 6, n. 16, p. 12-25, jan./abr. 1980.

_____; et. al. Comentários ao anteprojeto de instrução da CVM que “dispõe acerca do aumento de capital por subscrição de ações e registro de distribuição de ações mediante subscrição pública”. **Revista Brasileira de Mercado de Capitais**, Rio de Janeiro: IBMEC, v. 6, n. 16, p. 99-102, jan./abr. 1980.

_____. Bolsa de Valores. Competência fiscalizadora das operações bolsistas – Lei 4.728/65. **Revista de Direito Mercantil Industrial Econômico e Financeiro**, São Paulo: RT, ano 18, n. 34, p. 85-98, abr./jun. 1979.

_____. Auto-regulação: perspectivas após o “Caso Cepalma”. **Revista Brasileira de Mercado de Capitais**, Rio de Janeiro: IBMEC, v. 5, n. 13, p. 7-28, jan./abr. 1979.

_____. The role of the state in the regulation of the securities markets: The Brazilian experience. **Journal of Comparative Corporate Law and Securities Regulations**, Amsterdam: North Holland Publishing Company, v. 1, issue 3, p. 211-226, november 1978.

_____. O liberalismo econômico e a criação das disciplinas de direito comercial e economia política. In: BASTOS, Aurélio Wander (Org.). **Os cursos jurídicos e as elites políticas brasileiras**. Brasília: Câmara dos Deputados, 1978. Idem: **Revista de Direito Mercantil, Industrial, Econômico e Financeiro**, São Paulo: RT, ano 18, n. 35, p. 29-48 jul./set. 1979.

_____. O Tribunal de Contas e as empresas privadas. **Revista Brasileira de Mercado de Capitais**, Rio de Janeiro: IBMEC, v.4, n. 11, p. 307-311, maio/ago. 1978.

_____; MENDONÇA NETTO, Horácio; PORTOCARRERO DE CASTRO, Hélio Oliveira; NESS JR., Walter L. Comentário ao anteprojeto sobre os fundos 157. **Revista Brasileira de Mercado de Capitais**, Rio de Janeiro: IBMEC, v. 4, n. 10, p. 141-148, jan./abr. 1978.

_____; MENDONÇA NETTO, Horácio de. O privilegiamento de informações e o Caso Petrobrás. **Revista Brasileira de Mercado de Capitais**, Rio de Janeiro: IBMEC, v. 4, n. 10, p. 7-19, jan./abr. 1978.

_____. Relação entre direito e economia: Ensino interdisciplinar do direito. **Revista da Associação Latino-Americana de Metodologia do Ensino Jurídico**, Santa Marina: ALMED, nº especial, 1977.

_____. A evolução recente da regulação do mercado de capitais nos Estados Unidos. **Revista Brasileira de Mercado de Capitais**, Rio de Janeiro: IBMEC, v. 2, n. 4, p. 25-50, jan./abr. 1976.

OUTROS

_____. As novas regras de participação e os direitos dos minoritários. In: A NOVA LEI DAS SAS: IIR CONFERENCES, 2002, São Paulo. **Conferência...** São Paulo: Institute for International Research, 2002.

_____. O aumento de proteção ao acionista minoritário. Analisando as alternativas para a modificação na legislação e seus impactos no mercado de capitais. In: LEGISLAÇÃO DO MERCADO DE CAPITAIS, 2000, São Paulo. **Conferência...** São Paulo: International Business Communications, 2000.

_____. Proteção dos minoritários, indispensável para o desenvolvimento do mercado de valores mobiliários. In: SIMPÓSIO SOBRE DIREITO DOS VALORES MOBILIÁRIOS, 1988, Brasília. **Conferência...** Brasília: Conselho da Justiça Federal, Centro de Estudos Judiciários, 1998. 1 videocassete, fita n. 3.

_____. Responsabilidade de administradores e controladores de instituições financeiras. In: SEMINÁRIO – ASPECTOS JURÍDICOS DO SISTEMA FINANCEIRO, 1998, BAHIA. **Anais...** Rio de Janeiro: Escola Nacional de Magistratura, 1998.

_____. Modernização democrática e intervenção do Estado na economia. In: SEMINÁRIO – UMA NOVA ORGANIZAÇÃO POLÍTICA CONSTITUCIONAL PARA O BRASIL DE HOJE, 1982, Fortaleza. ... Fortaleza: Universidade Federal do Ceará, 1982.

_____. La regulación del mercado de valores mobiliários y el papel de la jurisprudencia: El caso brasileno. In: MEMÓRIA: CONFERÊNCIA INTERAMERICANA DE

COMISIONES DE VALORES Y ORGANISMOZ SIMILARES, 4., 1978, México. **Conferência...**
México, 1978.

_____; BASTOS, Aurélio Wander (Coord.). **Jurisprudência sobre títulos de crédito – Nota promissória.** Consultoria especial de: Nelson Eizirik. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa; IBMEC, 1981.

_____; BASTOS, Aurélio Wander (Coord.). **Jurisprudência sobre títulos de crédito – Letra de câmbio e outros títulos.** Consultoria especial de: Nelson Eizirik. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa; IBMEC, 1981.

_____; BASTOS, Aurélio Wander (Coord.). **Transferência de tecnologia – Jurisprudência judicial e administrativa.** Consultoria especial de: Nelson Eizirik. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa; IBMEC, 1981.

_____; BASTOS, Aurélio Wander (Coord.). **Jurisprudência sobre títulos de crédito – Cheque.** Consultoria especial de: Nelson Eizirik. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa; IBMEC, 1980.